



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0599/16
PLL Nº 049/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 97 /16 – CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Luiz Gonçalves Pinto.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

O mencionado Projeto de Lei foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, na fl. 08, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à tramitação da matéria.

É o relatório.

Sendo assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de abril de 2016.


**Vereador Márcio Bins Ely,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0599/16

PLL Nº 049/16

Fl. 2

PARECER Nº 97 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 3-5-16



Vereador Claudio Janta – Vice-Presidente



Vereador Valter Nagelstein



Vereador Mauro Pinheiro



Vereador Rodrigo Maroni



Vereador Mauro Zacher



Vereador Waldir Canal